



**Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Públicos do Município de Porto Ferreira**

CNPJ: 04.073.373/0001-43

**ATA DA QUADRAGESIMA OITAVA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO  
COMITÊ DE INVESTIMENTO**

Aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2020, às 17:15 horas, na sala de reuniões da Portoprev, os integrantes do Comitê de Investimentos, infra relacionados, reuniram se para ciência e discussão quanto ao tema a ser deliberado na reunião do Comitê de Cotistas do Fundo Piatã a ser realizada em 11.09.2020, bem como, credenciamento da Caixa Econômica Federal. Iniciando a Reunião o Sr. Presidente apresentou a convocação de Reunião de Comitê de Cotistas do Piatã Fundo de Investimento Renda Fixa Longo Prazo Previdenciário, a ser realizada no dia 11 de setembro, às 15h via videoconferência, bem como toda a documentação que a acompanha, previamente encaminhados via e-mail. Esclareceu o Sr. Presidente que a reunião de Comitê de Cotistas do Fundo encontra-se supedâneo nos artigos 4.7.1. e 4.7.3. do Regulamento do Fundo, disponibilizado para conhecimento dos presentes. Em linhas gerais, foi esclarecido que, o Comitê de Cotistas (o qual o PortoPrev faz parte) é um órgão consultivo permanente, cuja função é analisar qualquer assunto de interesse dos cotistas que envolva as operações e ativos do Fundo, sendo que, a gestora poderá convocá-lo tendo em vista os interesses do Fundo, apresentando os temas por ela já aprovados e que entende ser relevante para os interesses do Fundo. No caso em comento, trata-se de proposta de cessão de crédito das CCBs emitidas pela Sucos do Brasil S.A, que compõe a carteira do Fundo, sendo exarado parecer pela gestora conforme previamente encaminhado via e-mail e apresentado nesta oportunidade. Nos termos do relatório apresentado pela gestora foram emitidos 02 CDB'S à Sucos do Brasil no valor total de R\$ 25 milhões, sendo relacionadas as garantias apresentadas e sua respectiva análise, ações judiciais que envolvem o Fundo e parecer conclusivo da gestora quanto a proposta realizada. Dentre as garantias executadas apresentadas há a alienação fiduciária de um imóvel localizado no Ceará (fazenda), sendo atribuído à época o valor de mercado de R\$ 27.880.160,76 para fins de leilão extrajudicial, conforme laudo de avaliação. Ocorre que, nos termos do informado pela gestora, há uma discussão judicial sobre o imóvel, bem foram tecidas, considerações quanto ao tramite judicial e administrativo para a venda do imóvel. Em outubro de 2019 a gestora recebeu uma proposta da empresa Clara Imobiliária Ltda para aquisição das CCBs, no estado que se encontram, pelo valor de R\$ 7 milhões, proposta esta que será colocada para deliberação do Comitê de Cotista. Informou o Sr. Presidente que, a Gestora BRPP manifestou-se pelo aceite da proposta apresentada pela Clara Imobiliária Ltda nas condições relacionadas no parecer encaminhado, tendo em vista, a situação atual do ativo e das garantias atreladas, e, ainda, considerando a intenção de liquidar de maneira organizada o Fundo. Questionado sobre o valor atual do imóvel, mediante as informações e laudos encaminhados pela gestora, no ultimo laudo realizado em 2019 foi atribuído ao bem imóvel o valor de mercado de R\$ 11.900.000,00 e o valor de venda forçada de R\$ 9.020.000,00. Realizadas as devidas discussões e analisando a



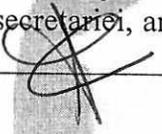
**Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Públicos do Município de Porto Ferreira**

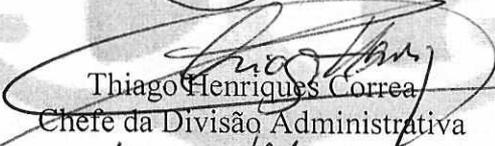
CNPJ: 04.073.373/0001-43

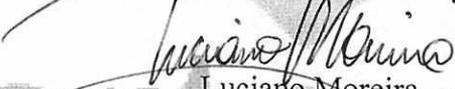
documentação apresentada, por unanimidade, o Comitê de Investimentos sugeriu que a proposta seja submetida à Assembleia Geral de Cotistas, tendo em vista o valor das CDB's frente o favor proposto para a cessão de crédito. Entende-se que se trata de uma situação cuja decisão deverá ser analisada pela totalidade dos cotistas, não sendo viável que o aval da negociação fique concentrado na mão tão somente de seus representantes. Destacou o Sr. Presidente que, conforme termos do regulamento, não havendo concordância dos membros do comitê de cotistas com a recomendação da gestora, poderá o tema ser levado para deliberação da Assembleia Geral. Aproveitando o ensejo da reunião, o Sr. Presidente apresentou ainda documentação para fins de credenciamento:

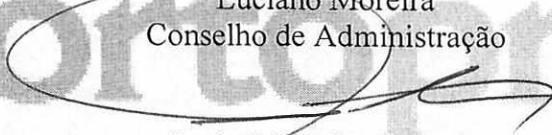
**Termo de Credenciamento 005/2020:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CNPJ 00.360.305/0001-04 – Administradora/Gestora - Analisando a documentação, o Comitê, por unanimidade, não encontrou óbices para o credenciamento da Instituição.

Por fim, informou o Sr. Presidente que todo o material disponibilizado aos presentes que corrobora o discutido na presente reunião faz parte integrante desta ata. Nada mais para tratar, por indicação do Sr. Presidente, eu, CARLA CRISTINA ZABOTO CAMAROTTI, secretariei, anotei e digitei a ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim \_\_\_\_\_ e por todos os presentes.

  
Carlos Augusto Kruger  
Presidente do Comitê de Investimentos

  
Thiago Henrique Correa  
Chefe da Divisão Administrativa

  
Luciano Moreira  
Conselho de Administração

  
Paulo Ricardo Mutinelli  
Conselho de Administração